

AO EXPEDIENTE DO DIA  
03 de 09 de 18  
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 8909 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

**Senhor Presidente,**

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Dr. Alley Escorel, Promotor de Justiça, Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente/MPPB, para que o mesmo considere a necessidade de empreender uma campanha de conscientização sobre o símbolo autista, conforme Lei nº 11.090/2018.

**JUSTIFICATIVA**

O autismo surge na infância e se caracteriza pela dificuldade de interação social, problemas de comunicação e comportamentos repetitivos. Atualmente, o transtorno é reconhecido como parte de um espectro de doenças, que variam de problemas brandos a graves, inclusive com a presença de retardo mental.

A legislação apesar de ainda não contemplar os variados aspectos de reafirmação de direitos, esbarra na falta de conhecimentos básicos da sociedade em geral sobre o assunto, tornando-se imprescindível que uma campanha empreendida pelo Ministério Público venha a contribuir de forma decisiva para a compreensão do símbolo do autista, das conquistas de espaços inclusivos dessa parcela significativa da população.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epitácio Pessoa", em 25 de março de 2018.

**Bruno Cunha Lima**  
Deputado Estadual

